



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-Feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano IX

Edição n.º 1703

Total de Páginas: 004

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 23/2024

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº001/2024 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais II, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedreiro, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Servente de Pedreiro do Município de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVE,

I – CONVOCAR os candidatos abaixo, aprovados no 001/2024 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 22/03/2024, homologado pelo Decreto n.º 013/2024 de 22 de Março de 2024, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------|---------------|
| MARCIA FERREIRA LEITE | 53º |

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 13 de fevereiro de 2026.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º004/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º024/2024

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 / CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IX | Edição n.º 1703 | Sexta-feira | 13 de fevereiro de 2026.

Pág. 02

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº004/2024 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público para contratação temporária e composição de cadastro de reservas de profissionais para os cargos de Agente de Consultório Dentário, Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Psicólogo Clínico e Técnico em Enfermagem no Município de Ribeirão do Pinhal – PR,

RESOLVE,

I – CONVOCAR a candidata abaixo, aprovada no 004/2024 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 22/11/2024, homologado pelo Decreto n.º 105/2024 de 22 de Novembro de 2024, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (Três) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

PSICOLOGO CLINICO

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------|---------------|
| ALINE DA SILVA DO ESPIRITO SANTO | 5º |

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 13 de fevereiro de 2026.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 25/2026

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº001/2024 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais II, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedreiro, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Servente de Pedreiro do Município de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVE,

I – CONVOCAR os candidatos abaixo, aprovados no 001/2024 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 22/03/2024, homologado pelo Decreto n.º 013/2024 de 22 de Março de 2024, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

PROFESSOR

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------|---------------|
| ELIETE RIBEIRO | 78º |

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IX | Edição n.º 1703 | Sexta-feira | 13 de fevereiro de 2026.

Pág. 03

Ribeirão do Pinhal, em 13 de fevereiro de 2026.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 01/2025

Referência:

Contrato n° 001/2025

Processo Administrativo n°03/2025.

Dispensa de Licitação n°03/2025.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2025, com a prorrogação da vigência e adequação do valor atual de mercado conforme previsto na Cláusula 3º (Do valor e da forma de pagamento) e Clausula 4º (Da vigência)

Objeto: CATMAT – 461506 Gasolina, Uso: Para Automotivos, Classificação: Comum

Empresa: Auto Posto Anaviar

CNPJ: 03.036.406/0001-12

Data da assinatura : 13 de fevereiro de 2026.

Vigência: 15 de fevereiro de 2026 à 14 de fevereiro de 2027.

O valor por litro do objeto deste contrato é de R\$ 6,60 (Seis reais e sessenta centavos).

O valor total de 700 litros de combustível é de R\$ 4.620,00 (Quatro mil seiscentos e vinte reais).

Fundamento Legal para a Prorrogação:

Art. 107 da Lei 14.133/2021 e Clausula 4º (Da vigência) do Contrato n°01/2025.

Ribeirão do Pinhal, 13 de fevereiro de 2026.

EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 02/2024

Referência:

Contrato n° 002/2024

Processo Administrativo n°02/2024.

Dispensa de Licitação n°02/2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IX | Edição n.º 1703 | Sexta-feira | 13 de fevereiro de 2026.

Pág. 04

2º TERMO ADITIVO COM ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA E VALOR CORRIGIDO PELO ÍNDICE IPCA PREVISTOS NAS CLÁUSULAS TERCEIRA (DO VALOR CONTRATUAL), E QUARTA (DA VIGÊNCIA) DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2024, RESPECTIVAMENTE.

Objeto do Contrato 02/2024:

Contratação de serviços referentes à implantação de software para a gestão da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, contendo desenvolvimento de website responsivo, com Diário Oficial, Gestão do Processo Legislativo, Transmissão das Sessões, Gestão de Protocolos e Sistema de Votação Eletrônica, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Empresa: SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 24.092.271/0001-82

Data da assinatura : 13 de fevereiro de 2026.

VIGÊNCIA: 27 de fevereiro de 2026 à 26 de fevereiro de 2027.

Valor mensal :R\$1.174,92 (Um mil cento e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

Valor Total por 12 (doze) meses R\$ 14.099,12 (Quatorze mil noventa e nove reais e doze centavos).

Fundamento Legal para a Prorrogação:

Art. 106 e107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula 3ºceira e Cláusula 4º do Contrato Administrativo nº 02/2024.

Ribeirão do Pinhal, 13 de fevereiro de 2026.

EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal

Assinatura Digital